



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
ATO G.P. Nº 136/09 São Luís, 29 de julho de 2009.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista requerimento formulado pelo Excelentíssimo Juiz Érico Renato Serra Cordeiro, nos autos do PA nº 589/2009,

R E S O L V E

Prorrogar, por 10 (dez) dias, o prazo do trânsito anteriormente concedido ao Excelentíssimo Senhor ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro-MA, por intermédio do Ato GP nº 135/09, alcançando o período de 30/07 a 08/08/2009, nos termos do art. 18 da Lei nº. 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO